



PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA



Ofício nº 159/2023/PGM

Vilhena/RO, 27 de abril de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.675/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 122.500,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 28/04/2023
Hora 10:45





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.675 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do FUMAS, para a aquisição de materiais de consumo: materiais de copa e cozinha, material de expediente, material de limpeza, alimentos, combustível, peças de manutenção de veículos, tonner, materiais de artesanato, tecido e aviamentos; pagamento de serviços de terceiros como: energia, telefone, água, manutenção de ar condicionado, manutenção de veículos, pagamento de inscrição de cursos de aperfeiçoamento e serviço de monitoramento, aquisição de materiais permanentes como: freezer, geladeira, ar condicionado, mesas, cadeiras, para os programas ligados a Gestão da Proteção Social Básica, sendo: Centro de Referência da Assistência Social CRAS, Centro de Convivência da Criança, Centro de Convivência do Idoso e Centro de Convivência da Gestante. Os recursos utilizados serão por Superávit Financeiro e ficaram na conta corrente nº 62.736-4 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 27 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N° 6.675 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 122.500,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS

0824400722.277 – Gestão da Proteção Social Básica

3390.30.00.00	26610000 Material de Consumo	R\$	65.000,00
---------------	------------------------------	-----	-----------

3390.39.00.00	26610000 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	27.500,00
---------------	-----------------------------------------------------	-----	-----------

4490.52.00.00	26610000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
---------------	---------------------------------------------	-----	-----------

TOTAL.....	R\$ 122.500,00
-------------------	-----------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





**MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



MEMORANDO N° 442/2023

Vilhena-RO, 27 de abril de 2023.

**DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **05/2023** Fundo Municipal de Assistência Social, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2022	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
62.736-4	26610000	198.542,58	75.952,54	0,00	122.590,04

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

